



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1290/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 16:39
Legislativo

PROJETO DE LEI 34/2022
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSTIVA 5/2022

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador Edmilson Freitas Almeida - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2023.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
001 FUEFUM							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0106	EDUCA DIAMANTINO	F	12.361	4 –	90	1.500	15.000,00
20211	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL			INVESTIME			
				NTOS			
FISCAL							15.000,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							15.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA												
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor					
0113	Operações Especiais	F	28.031	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	15.000,00					
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS											
FISCAL												
SEGURIDADE SOCIAL												
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL												

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 14 de dezembro de 2022

Vereador Edmilson Freitas Almeida - PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de aquisição de computadores novos para o laboratório de informática da **Escola Municipal Bras Maimoni**, a fim de incentivar a inclusão digital dos alunos.

Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB